DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2012

Súmula: Referenda a doação de equipamentos de informática pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Conselho das Associações de Moradores de Ivaiporã - CAMI.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 6312 Pág. 09
Edição de 25 / 02 / 12

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Para o Conselho das Associações de Moradores de Ivaiporã - CAMI.

Art. 1º - Fica referendado a doação de equipamentos de informática pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Conselho das Associações de Moradores de Ivaiporã - CAMI.

Art. 2º - Os equipamentos de informática a serem doados destinar-se-ão exclusivamente a atividade desenvolvida pelo Conselho das Associações de Moradores de Ivaiporã - CAMI, na "Escolinha de Computação", onde serão ministradas aulas de informática, ficando proibida sua utilização, mesmo que parcial, para outros fins que não o determinado.

Parágrafo Único – O não cumprimento do disposto neste artigo configurará infração que implicará a imediata reversão dos bens ao Poder Legislativo mediante Decreto baixado pelo seu Presidente, revogando a doação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo será afixado no lugar de costume e entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hot
1º Secretário